

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

O trabalho de conclusão de curso se dá por meio do Projeto Final de Curso, compreendido pelos componentes curriculares obrigatórios Projeto Final de Curso I e II. De acordo com MEC (2019a), o Projeto Final de Curso deve demonstrar a capacidade de articulação das competências inerentes à formação do engenheiro. Além disso, esse trabalho tem por finalidade despertar o interesse pela Pesquisa e pelo Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Pedagógico peculiares às áreas do curso, com base na articulação entre teoria e prática, pautando-se pelo planejamento, pela ética, pela organização e pela redação do trabalho científico (IFFLUMINENSE, 2020b).

Para se inscrever em Projeto Final de Curso I, o discente deverá ter obtido aprovação no componente curricular Metodologia Científica e Tecnológica e ter integralizado uma carga horária mínima de 3500 horas/aulas ou 2916,66 horas.

Ao iniciar o 9º período, o professor responsável pelo componente curricular de Projeto Final de Curso I, deverá apresentar o Regulamento de Trabalhos de Conclusão de Curso e Trabalho Final de Graduação dos Cursos de Graduação do IFFluminense (IFFLUMINENSE, 2020b) e as linhas de pesquisa dos professores orientadores. Em seguida, os discentes deverão escolher uma linha de pesquisa e um orientador, e juntos decidirem o tema de projeto. Após isso, o NDE do curso se reunirá, e irá discutir os projetos propostos, verificando a viabilidade, relevância, disponibilidade do corpo docente e possíveis adaptações dos temas propostos. Para ser aprovado no componente Projeto Final de Curso I, o discente deverá apresentar ao professor do componente curricular um projeto impresso e encadernado, contendo a seguinte organização: 1. Introdução, 2. Revisão Bibliográfica, 3 Materiais e Métodos, e 4. Cronograma. Ao final do 9º período, será agendada uma apresentação oral pública para a banca avaliadora.

No 10º período, a fim de dar continuidade ao Projeto Final de Curso, o discente deverá se inscrever em Projeto Final de Curso II. Para obter aprovação neste componente curricular, será necessária a entrega do Projeto Final de Curso completo impresso e encadernado

contendo a seguinte organização: 1. Introdução, 2. Revisão Bibliográfica, 3. Materiais e Métodos, 4. Resultados e Discussões e 5. Conclusões. Ao final do 10º período, será agendada a defesa oral pública do Projeto Final de Curso.

De acordo com IFFluminense (2020b), o Projeto Final de Curso poderá ser desenvolvido individualmente ou em duplas de estudantes. Também deve ser realizado sob orientação docente. Além disso, em qualquer situação, deve permitir avaliar a efetiva contribuição de cada aluno, bem como sua capacidade de articulação das competências visadas (MEC, 2019a).

Em consonância com o Regulamento de Trabalhos de Conclusão de Curso e Trabalho Final de Graduação dos Cursos de Graduação do IFFluminense, o Projeto Final de Curso do Bacharelado em Engenharia de Computação do IFFluminense *Campus Bom Jesus do Itabapoana* tem como objetivos específicos:

1. Estimular a pesquisa, a produção científica e o desenvolvimento tecnológico e pedagógico sobre um objeto de estudo pertinente ao curso;
2. Sistematizar, aplicar e consolidar os conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, tendo por base a articulação teórico-prática;
3. Permitir a integração dos conteúdos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico-científico e pedagógico do estudante;
4. Constituir-se em estudo de determinado fenômeno que aborde um tema de relevância social, científica, cultural, política, ambiental, tecnológica e/ou econômica;
5. Proporcionar a consulta bibliográfica especializada e o contato com o processo de investigação científica;
6. Aprimorar a capacidade de interpretação, de reflexão crítica e de sistematização do pensamento.

De acordo com IFFluminense (2020b), são consideradas modalidades de Projeto Final de Curso, no âmbito do IFFluminense:

1. Pesquisa científica básica, compreendendo a realização de estudos científicos que envolvam verdades e interesses universais, com objetivo de gerar novos conhecimentos úteis para o avanço da ciência sem aplicação prática prevista;

2. Pesquisa científica aplicada, compreendendo a realização de estudos científicos que envolvam verdades e interesses locais, com o objetivo de gerar conhecimentos para aplicação prática, dirigidos à solução de problemas específicos;
3. Desenvolvimento de tecnologia, processos, produtos e serviços, compreendendo a inovação em práticas pedagógicas, instrumentos, equipamentos ou protótipos, revisão e proposição de processos, oferta de serviços, novos ou reformulados, podendo ou não resultar em patente ou propriedade intelectual/industrial;
4. Artigo científico.

Relativo à modalidade Artigo Científico, os seguintes critérios devem ser atendidos (IFFLUMINENSE, 2020b):

1. O discente deverá proceder à arguição verbal, nos moldes regulamentados no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso e Trabalho Final de Graduação dos Cursos de Graduação do IFFluminense (IFFLUMINENSE, 2020b);
2. Para dispensa do Projeto Final de Curso, o artigo científico deve estar “aceito” ou “publicado” em uma revista indexada com Qualis/Capes, devendo o discente apresentar documentos comprobatórios. Os artigos apenas SUBMETIDOS não serão aceitos para dispensa do Projeto Final de Curso;
3. Caso o artigo não seja aceito ou publicado até o último período, o estudante terá de apresentar uma modalidade de Projeto Final de Curso na forma de monografia ou desenvolver um artigo científico inédito a ser submetido à banca na forma do Art. 12 do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso e Trabalho Final de Graduação dos Cursos de Graduação do IFFluminense (IFFLUMINENSE, 2020b);
4. O orientador deve ser um dos autores do artigo científico, aceito ou publicado.

O discente que optar pela modalidade Artigo Científico não estará dispensado de frequentar as disciplinas de Projeto Final de Curso I e II, caso seu artigo seja aceito ou publicado (IFFLUMINENSE, 2020c).

Independente da modalidade do Projeto Final de Curso, o texto a ser apresentado para a Banca de Avaliação e a versão final para depósito na biblioteca da instituição devem seguir as orientações do Art. 12 do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso e Trabalho Final de Graduação dos Cursos de Graduação do IFFluminense (IFFLUMINENSE, 2020b).

As demais orientações acerca do Projeto Final de Curso estão disponíveis no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso e Trabalho Final de Graduação dos Cursos de Graduação do IFFluminense (IFFLUMINENSE, 2020b).

REFERÊNCIAS:

IFFLUMINENSE. **Resolução N.º 42, de 15 de outubro de 2020.** Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso e Trabalho Final de Graduação (TCC/TFG) dos Cursos de Graduação do IFF, , 2020b. Disponível em: <https://cdd.iff.edu.br/documentos/resolucoes/2020/resolucao-37/view/++widget++form.widgets.arquivo/@@download/RESOLU%C3%87%C3%83O+N.%C2%BA+4%262C+DE+15+DE+OUTUBRO+DE+2020.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2023

IFFLUMINENSE. **Resolução N.º 54, de 16 de dezembro de 2020.** Retifica o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso e Trabalho Final de Graduação dos Cursos de Graduação do IFFluminense., , 2020c. Disponível em: <https://cdd.iff.edu.br/documentos/resolucoes/2020/resolucao-50/view/++widget++form.widgets.arquivo/@@download/RESOLU%C3%87%C3%83O+N.%C2%BA+54%262C+DE+16+DE+DEZEMBRO+DE+2020.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2023